

fantasia STATUS AUTO ESCOLA, inscrição no CNPJ nº 24.912.909/0001-84, localizada na QNE 06 LT 08 09 SL 104 AV COMERCIAL, Taguatinga, Brasília-DF. CEP 72.125-060 processo nº 055.017308/2016.

Art.2º A atualização é válida até a próxima convocação no primeiro semestre do ano de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 975, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada MEIRELENE ELIAS MOREIRA EIRELI-ME, nome fantasia CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA ELOHIM, inscrição no CNPJ nº 17.792.283/0001-54, situada na Av Araucárias, Lote 1205, Sala 110, 1º Pavimento, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.936-250, PROCESSO nº 055.023499/2016.

Art. 2º O credenciamento é válido até a próxima convocação para atualização no 2º semestre do ano de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 976, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS SOS MOTORISTA TAGUATINGA LTDA-ME, nome fantasia SOS MOTORISTA, inscrição no CNPJ nº 18.932.832/0001-01, situada na Q C 04 LOTE 01 E 02 LOJA 01, TAGUATINGA, Brasília-DF, CEP 72.110-040, PROCESSO nº 055.023036/2016.

Art. 2º O credenciamento é válido até a próxima convocação para atualização no 2º semestre do ano de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 977, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada SRS CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, inscrição no CNPJ nº 01.679.073/0001-14, situada no SEPN QD 513 CONJ A 22 SL 310 e 312, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.760-513, PROCESSO nº 055.023738/2016.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica, de acordo com o artigo 113, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço nº 004, publicada no DODF nº198 de 19 de outubro de 2016 página 45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF Nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº400.001.296/2015, designada pela Ordem de Serviço nº 01, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 28, de 12 de fevereiro de 2016, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ESTER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF Nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº400.001.297/2015, designada pela Ordem de Serviço nº 02, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 28, de 12 de fevereiro de 2016, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ESTER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF Nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº400.001.298/2015, designada pela Ordem de Serviço nº 03, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 28, de 12 de fevereiro de 2016, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ESTER LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAF/FUNDURB (*)

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2016, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Processo: 390.000.565/2016, Interessado: Unidade de Tecnológica - UNTEC/SEGETH, Assunto: Solicitação de Aquisição de 150 (Cento e Cinquenta) Estações de Trabalho (Usuário Final), com monitor de 23", 250 (Duzentos e Cinquenta) Estações de Trabalho (Usuário Avançado) e 250 (Duzentos e Cinquenta) Monitores de 26", todos com garantia e suporte de aquisição de 48 (quarenta e oito) meses.

Valor Estimado: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

Relator: Walber Medrado do Amaral - SEGETH.

1. APROVAR, relato e voto, por unanimidade, consoante ao Processo nº 390.000.565/2016, que trata da aprovação para Aquisição de 150 (Cento e Cinquenta) Estações de Trabalho (Usuário Final), com monitor de 23", 250 (Duzentos e Cinquenta) Estações de Trabalho (Usuário Avançado) e 250 (Duzentos e Cinquenta) Monitores de 26", todos com garantia e suporte de aquisição de 48 (quarenta e oito) meses, a ser executada na Unidade Orçamentária 28.901, Programa de Trabalho 15.126.6001.1471.0010 - Modernização de Sistemas de Informação - SEGETH - Distrito Federal, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 169, contabilizados 06 (seis) votos favoráveis. ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA, WALBER MEDRADO DO AMARAL, VÂNIA APARECIDA COELHO, EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, BRUNO MORAIS ALVES.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2016

RENATO BROWN

Vice-Presidente

Indicado conforme art. 14 do Decreto nº 30.766/2009

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Processo:390.000.505/2016, Interessado: Unidade de Tecnológica - UNTEC/SEGETH, Assunto: Solicitação de Aquisição Licenças do Software AutoCad LT 2017 e AutoCad Civil 3D.

Valor Estimado: R\$ 271.061,14 (duzentos e setenta e um mil, sessenta e um reais e quatorze centavos)

Relator: Walber Medrado do Amaral - SEGETH.

1. APROVAR, relato e voto, por unanimidade, consoantes ao Processo nº 390.000.505/2016, que trata da aprovação para Aquisição de Licenças do Software AutoCad LT 2017 e AutoCad Civil 3D, a ser executada na Unidade Orçamentária 28.901, Programa de Trabalho 15.451.6208.1471.0009 - Modernização de Sistema de Informação - Planejamento Urbano, Territorial e Habitacional - Distrito Federal, Natureza de Despesa 44.90.39, Fonte de Recurso 169, contabilizados 07(sete) votos favoráveis. ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA, WALBER MEDRADO DO AMARAL, VÂNIA APARECIDA COELHO, MARIA JOSÉ FEITOSA DE ANDRADE, EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, BRUNO MORAIS ALVES.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2016

RENATO BROWN

Vice-Presidente

Indicado conforme art. 14 do Decreto nº 30.766/2009